

SALETE VIEIRA DE ALMEIDA
DANIELA CARLA DE OLIVEIRA

ESCOLAS DO CAMPO – NRE UMUARAMA

MATINHOS

2012

SALETE VIEIRA DE ALMEIDA
DANIELA CARLA DE OLIVEIRA

ESCOLAS DO CAMPO – NRE UMUARAMA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à banca do Curso de Especialização em Educação do Campo da Universidade Federal do Paraná. Como requisito parcial para obtenção do grau de especialista.

MATINHOS
2012

ESCOLAS DO CAMPO – NRE UMUARAMA

Salete Vieira de Almeida¹;

Daniela Carla de Oliveira².

RESUMO

O presente artigo tem como finalidade apresentar um comparativo mostrando avanços e retrocessos das Escolas do Campo no NRE de Umuarama nos anos de 2009, 2010 e 2011. A pesquisa baseia-se em levantar dados sobre estas escolas no que se refere localização, queda nos números de educando matriculado referente aos três anos. Verificar também se as escolas localizam se em áreas rural ou urbana, se compartilham infra estrutura, total de servidores em regência, quantos estão afastados, quantos possuem licenciatura, se as escolas possuem telefone, água, luz, quadra poliesportiva, através de uma abordagem bibliográfica. O que se pretende aqui é fazer um levantamento de dados sobre a quantidade de escolas cadastradas no NRE de Umuarama, observar como todas estão adequando se a educação de hoje, observando que a educação de campo, merece um grau elevado de discussões sobre o espaço onde as mesmas estão inseridas. Essa investigação foi realizada através de uma pesquisa no site dia a dia educação, onde foram selecionadas as escolas cadastradas como escolas do campo no NRE de Umuarama, totalizando 22 escolas. Os resultados dessa investigação serão apresentados em forma de (4) tabelas, indicando retrocessos e números de educando matriculados, educadores com licenciatura plena. Antes será apresentada a fundamentação teórica que embasa este trabalho, dando ênfase nos aspectos relacionados à educação do campo.

¹ Salete Vieira de Almeida, Educanda do Curso de Especialização em Educação do Campo-EaD, Universidade Federal do Paraná, Pólo UAB de Cruzeiro do Oeste, e-mail: sazi_nha@hotmail.com

² Daniela Carla de Oliveira é Professora, Mestre em Letras pelo Programa de Pós-Graduação em Letras, da Universidade Estadual de Maringá e Pesquisadora em Educação do Campo.

Palavras-chave: Educação do Campo, investigação, alunos, dados estatísticos.

1- Contexto

Essa pesquisa realizada sobre as escolas cadastradas no NRE de Umuarama tem como objetivo, a conclusão do Curso de Graduação de Especialização em Educação do Campo, ofertado pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) na modalidade a Distância (UAB) pelo Pólo de Cruzeiro do Oeste PR, enfatizando que essa pesquisa, tem como relevância maior procurar saber como as Escolas do Campo estão se adaptando a uma nova educação que visa sempre o aprendizado e desenvolvimento tanto do educando, como dos educadores, tendo essa curiosidade, como acadêmica em especialização no curso de Educação do Campo, procurei desenvolver esse artigo, com pesquisa em sites, inclusive no diaadiaeducacao, item escola, identificando as Escolas do Campo no NRE de Umuarama, identificando sua infra-estrutura, localização (Rural ou Urbana) alunos matriculados nos anos de 2009, 2010 e 2011, se as escolas pertencem a zona rural ou urbana, se compartilham ou não estrutura física, quantos educadores(as) possuem licenciatura plena, quantos estão afastados e se essas escolas possuem telefone, água, luz e quadra poliesportiva, pois a educação de modo geral seja em qualquer eixo, sempre apresentou vários problemas dessa forma tornou se pertinente a curiosidade para saber a realidade das mesmas.

Com esses dados em mãos pensemos na Educação do Campo, como uma proposta de gestão democrática para as Escolas do Campo aonde teorias e práticas, vão aos poucos construir referencias na perspectiva de uma escola, sustentada em projetos de sociedade, fundamentada na ótica das classes trabalhadoras e com movimentos sociais. A lei de Diretrizes Operacionais para Educação Básica nas Escolas do Campo, estabelece em seu Artigo 15, que no: "Cumprimento do disposto do Art. 20, da lei 9.424, de 1996, que determina a

diferenciação do custo aluno com vistas ao financiamento da educação escolar nas escolas do campo”, Em seu parágrafo I,

As responsabilidades próprias da união, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios com atendimento escolar em todas etapas e modalidade da Educação Básica contempla a variação na densidade demográfica e na relação aluno/professor.(Diretrizes Operacionais,lei.9.424,1996).

Diante dessa lei vemos que a uma preocupação dos governantes com relação à Educação do Campo, e as Diretrizes especificam em seu parágrafo II.

As especificidades do campo, observadas no atendimento das exigências de materiais didático, equipamentos, laboratório e condições de deslocamento dos alunos e professores apenas quando o atendimento não puder ser assegurado diretamente nas comunidades rurais. (Diretrizes Operacionais, lei. 9.424,1996).

Durante toda a pesquisa, mesmo sendo por consulta aos sites, pude perceber que os atendimentos as escolas do campo estão caminhando de acordo com as diretrizes, pelo fato das escolas possuírem infra-estrutura, e local de trabalho adequado para os professores.

Precisamos hoje refletir, a respeito do processo aprendizagem como mola que propulsiona o desenvolvimento, reflexões sobre várias situações que vive o campo, bem como de que forma podemos nos perceber como parte integrante do campo,independentemente se está vivendo ou não nele; pois a educação no campo tem suas peculiaridades,seus povos tem sua forma única de se relacionarem com a natureza,o trabalho na terra, organização das suas atividades produtivas, mediante a mão de obra dos membros da família cultura e seus valores dentro do seu espaço cultural, sem desvincular se de sua pluralidade como fonte de conhecimento em áreas diversas. As Diretrizes operacionais para educação básica das escolas do campo, citam em seus artigos que:

Artigo. 1º Em sua resolução institui se a serem observados nos projetos das instituições que integram os diversos sistemas de ensino.

Artigo 2º As Diretrizes com base na legislação educacional, constituem um conjunto de princípios e de procedimentos que visam

adequar o projeto institucional das escolas do campo às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental, a Educação Profissional de Nível Técnico e a Formação de Professores em nível Médio na modalidade Normal.(Diretrizes operacionais educação básica no campo,4/12/2001).

Através desses artigos vemos que, a educação constitui se como agente de execução importante na sociedade brasileira, e a diversidade faz parte desse agente, pois integram se como sujeitos dos processos de produtividade culturais que transforma se em formadores de movimentos voltados para a educação do campo, e a escola tem fundamental importância nos paradigmas sociais ao qual visa buscar construir, pois ela sozinha não consegue concretizar o desenvolvimento, porem sem ela (a escola) esse desenvolvimento não se concretiza de maneira sustentável, e a escola tem o papel decisivo na construção do ambiente educativo. Porem vale ressaltar que; para escutar os povos do campo, a sua sabedoria, as críticas, escutar os educando e as suas observações, reclamações ou satisfações com relação á escola e á sala de aula, escutar também as carências expostas pelos professores das escolas do campo, enfim ouvir cada um dos sujeitos que fazem o processo educativo, comunidade escolar, professores e governantes, nas esferas municipal, estadual e federal, busca se uma educação que seja crítica, cuja característica central é a problematização dos conhecimentos, podemos perceber essas atitudes, que enfim os indivíduos das áreas rurais especificando a educação foram ouvidos, pois em (14) de Novembro de 2010, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em exercício, assina o Decreto que ressalta, em seu artigo 3º

Art.3º. Caberá a União criar e implementar mecanismos que garantam a manutenção e o desenvolvimento da educação do campo nas políticas públicas educacionais, com o objetivo de superar as defasagens históricas de acesso á educação escolar pelas populações do campo, visando em especial. I - reduzir os indicadores de analfabetismo com a oferta de políticas publicas de educação de jovens e adultos, nas localidades onde vivem e trabalham, respeitando suas especificidades quantos aos horários e calendários escolar; II -Fomentar educação básica na modalidade de educação de jovens e adultos, integrando qualificação social e profissional ao ensino fundamental. (.Decreto, nº. 7.352, de 4 de novembro de 2010.)

Sendo assim, vemos o quanto a educação no campo tem avançado, e a diretriz em seu parágrafo único mostra esses avanços para as escolas do campo. Outro aspecto relevante a se destacar, é a universalização da educação básica e profissional nas próprias comunidades rurais, flexibilização do calendário para que os alunos possam estudar em épocas que não sejam de colheita, pois muitos alunos ajudam seus pais na lavoura, formação inicial e continua de professores, diferenciação do custo aluno etc.

Como proposta às necessidades educacionais dos indivíduos do campo, olhando dentro de suas expectativas de aprendizagem em relação à escola, vemos pontos determinantes como: aquisição de habilidades em leituras, a escrita, cálculos matemático bem como a transmissão e aprendizagem de conhecimento para a preparação ao trabalho no campo, essas expectativas as escolas do campo podem suprir através de projetos realizadas na própria instituição, respeitando sempre o modo de viver de cada um, seu meio cultural, onde possa construir uma escola de qualidade social, onde a comunidade seja participativa e saiba reivindicar seus direitos, pois o Estado tem o Dever de cumprir seu papel de mantenedora da escola, consolidando o que é e esta previsto nas Diretrizes. Contudo vemos que o campo precisa diferenciar em sua forma de ensinar, mas não restringindo se às necessidades agrícolas e do mercado de trabalho, porem á uma formação cultural ampla,privilegiando a aquisição e inovando conhecimentos científicos voltados para escola do campo. No PCNs lei 9.394/96, em seus art. 28, assegura a educação rural da seguinte forma:

Art.28 Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias á sua adequação ás peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:
I-Conteúdos curriculares e metodologias apropriadas ás reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural; II- Organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar ás fases do ciclo agrícola e ás condições climáticas; III- Adequação á natureza do trabalho na zona rural.(PCNS,lei9394/96,1999).

Tendo conhecimento da obrigação que o Estado tem sobre educação especialmente do campo, vemos o quanto as escolas do campo podem fazer por sua comunidade escolar, aplicando práticas pedagógicas voltadas para o campo planejando, tomando decisões, definindo recursos, necessários para essas práticas, fazendo investimentos; executando problemas coletivos, em horas de avaliação da escola respeitando a política educacional que essa pertence. Faz necessário fazer e elaborar estratégias que venham a garantir permanência dos alunos na escola especificamente na sala de aula, tendo em vista a universalização do ensino para todos os indivíduos, bem como estar sempre debatendo a qualidade dessa educação no campo.

Mesmo tendo como base os Pcn's, devemos ver a educação como concepção do processo educativo, fundado na realidade social e cultural de cada região, pois diante dessas informações poderá se organizar um currículo que seja flexível, de forma articulada e com múltiplas relações, viabilizando diferentes posições de sujeito, para além da lógica hegemônica, possibilitando romper com concepções disciplinar e fragmentada para trabalhar com espaços de formação que tem como principal articulador os projetos de aprendizagens, originados na realidade concreta do meio em que estão inseridos. Segundo as Diretrizes Curriculares da Educação do Campo.

[...]Ao longo da última década, realizou-se no Paraná o processo de nuclearização das escolas do campo e a municipalização dos anos iniciais do Ensino Fundamental com isso, muitas escolas foram retiradas das comunidades, passando a se localizar nas sedes dos municípios. Ainda que essa escola não esteja próxima ao local de moradia, ela deve ser concebida como uma escola do campo e não pode recair no equívoco de privilegiar a cultura da cidade, desvalorizando a identidade desses alunos, sejam crianças, adolescentes ou adultos.[...].(Diretrizes Curriculares da Educ. do Campo, apud, 2006, pg34).

É necessário o processo de valorização do sujeito do campo, e este, esteja embutido dentro do que a escola do campo quer ensinar em forma de conteúdos para esses alunos, pois a valorização do desenvolvimento local e sua cultura particular poderão ou não ser excluída conforme os ensinamentos escolares dos

conteúdos ensinados, e para que essa valorização não se exclua, o decreto assinado pelo Presidente Luiz Inácio da Silva, nº 7.352, ressalva em seu art. 10, que:

§ 40. A Educação do Campo concretiza-se á mediante a oferta de formação inicial e continuada de profissionais da educação, a garantia de condições de infra-estrutura e transporte escolar, bem como de materiais e livros didáticos, equipamentos, laboratórios, bibliotecas e áreas de lazer e desporto adequadas ao projeto político pedagógico e em sua conformidade com a realidade local e a diversidade das populações do campo [...] (Decreto, apud,2010).

Tendo conhecimento sobre o aparato que a lei garante a educação do campo, é possível resgatar a auto estima no educando, ressaltando sempre a ele que, o mesmo aprendizado das escolas da cidade, pode ser aprendido no campo, de forma que no campo ele estará aprendendo de acordo com sua realidade, basta que a educadora (o), adapte as disciplinas aplicadas com a realidade daquela comunidade, conforme as Diretrizes Curriculares da Educação do Campo,

[...]. A primeira forma que ocorre no interior das diferentes disciplinas da base nacional comum (Língua Portuguesa, Artes, Educação Física, Matemática, Ciências, Histórias, Geografia, Ensino Religioso, Língua Estrangeira Moderna, Biologia, Física, Química, Sociologia e Filosofia, articulando os conteúdos sistematizados com a realidade do campo). [...]. (Diretrizes Curriculares Educação do Campo, apud, 2006, pg45).

Sendo assim é possível estar trabalhando essas disciplinas dentro da cultura da população do campo e estas devem estar presentes na escola, os conhecimentos desses povos precisam ser levados em consideração, constituindo ponto de partida das práticas pedagógicas na escola do campo. Conforme, Caldart.

[...].O povo tem o direito de ser educado no lugar onde vive, o povo tem o direito a uma educação pensada desde o seu lugar e com a sua participação, vinculada á sua cultura e ás suas necessidades humanas e sociais.[...].(Caldart,apud,2002,p.26).

Devemos construir uma educação de qualidade, com reconhecimento social adptado ás necessidades dos povos do campo, pois assim sendo estamos construindo uma

educação do campo em “ascensão” do rural para o urbano, em contramão da perspectiva de valorização do urbano em relação ao campo.

2- Descrição da Experiência

Essa pesquisa das Escolas do Campo, do NRE de Umuarama, partiu da curiosidade em saber quantas escolas rurais são cadastradas no município que abrangem a região de Umuarama, para cumprimento da elaboração do TCC em Educação do Campo. Essa pesquisa trata se de um serviço prestado a comunidade para relatar diversas informações voltadas as Instituições de Ensino Paranaense de dados de escolas Municipais, na divulgação das Escolas de Educação do Campo. Esses dados levantados sobre as escolas do campo, do NRE de Umuarama, foi realizado através da pesquisa no site [diaadiaeducacao](http://diaadiaeducacao.com.br) no item consulta escola, no período de Março á Abril do ano de 2011, na cidade de Cruzeiro do Oeste PR, com a finalização prevista para o mês de Maio do mesmo ano, para a conclusão da especialização do Curso de Educação do Campo, na modalidade á distância ofertada pelo Pólo de Cruzeiro do Oeste PR .Para realização dessa pesquisa bibliográfica tive o acompanhamento de uma tutora presencial(educadora) a qual me auxiliou no desenvolvimento do tcc,e em outras dúvidas surgidas no decorrer do trabalho,apesar de (não) ter tido contato com as instituições escolares apresentadas, os dados obtidos foram conseguidos através de vários sites, incluindo o site [diaadiaeducacao](http://diaadiaeducacao.com.br), no item escola. Porém quero ressaltar que, mesmo não tendo pesquisado cada uma dessas (22) escolas pessoalmente, a experiência foi relevante, pois através dos dados levantados puder conhecer um pouquinho dessas instituições e saber um pouco mais sobre elas, mesmo sendo virtual.

Esses dados levantados para o cumprimento da elaboração do tcc, deu se com a pesquisa no site sobre as 22 escolas do campo, sua infra-estrutura, se pertencem à zona rural ou urbana, turmas e matriculas referentes aos anos de 2009, 2010 e 2011, totais de servidores em regência, quantos estão afastados e quantos possuem

licenciatura plena. Com os dados pesquisados, como educadora pude perceber os avanços e retrocessos que as escolas sofreram, em relação aos números de alunos matriculados durante os três anos, em relação aos docentes, muitos deles possuem graduação não especificando em qual área da educação é sua formação.

TABELA 01 - Cargos/ Estrutura Física/e Servidores das Escolas do Campo

Nome Escola	Servidores. em Regência 2011	Afastado do Cargo	Não Possuem L.Plena
Santa Eliza	21	1	
Lourenço Filho	32	2	
EE.Lovat	21	2	1
Ouro Verde	12	1	
São João	14	0	
Juncundino.Furt	14	0	1
V.de Moraes	12	0	
Guaiporã	14	2	
Jangada	12	1	
Rosimeri.O.Cons	13	1	
Arthur. D.C. Silva	22	1	2
B.Catarinense	12	1	
Pe.Ant.Vieira	14	2	
Benjamim. Const	13	2	
Porto Camargo	13	2	
Vila Nilza	14	1	1
Dom Pedrol	9	1	
Getúlio Vargas	24	2	1
Carbonera	17	2	1
Ouro verde	12	1	
Casa Branca	18	4	

Fonte.Almeida, Salete,Vieira. 2011.

Na tabela de servidores em regência, as (22) escolas pesquisadas variam em: (21),(22),(33) 13 e 14 Servidores em Regência.Sendo que, somente uma escola possui(9), Servidores em Regência.

Afastados dos Cargos: Nessa tabela das (22) escolas do campo pesquisadas, somente (3) escolas não estão com professores (as) afastados, as demais estão com (1), (2) professor (as) afastado, somente uma escola esta com (4) professor (a) afastado.

Não Possuem Licenciatura Plena.

De todas as escolas do campo pesquisadas, das (22), somente (6) dessas escolas estão com professores que não possuem licenciatura plena. Vale ressaltar que o Decreto assinado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, cita em seu art. 30.

VI – formação inicial e continuada específica de professores que atendam às necessidades de funcionamento da escola do campo. Art. 5º = Poderão ser adotadas metodologias de educação a distância para garantir a adequação formação de profissionais para a educação do campo.Art.3º= IV contribuir para a inclusão digital por meio da ampliação do acesso a computadores, à conexão à rede mundial de computadores e a outras tecnologias digitais, beneficiando a comunidade escolar e a população próxima às escolas do campo. (Decreto, 04/11/2010).

TABELA 02 - Turmas e Matrículas das Escolas do Campo

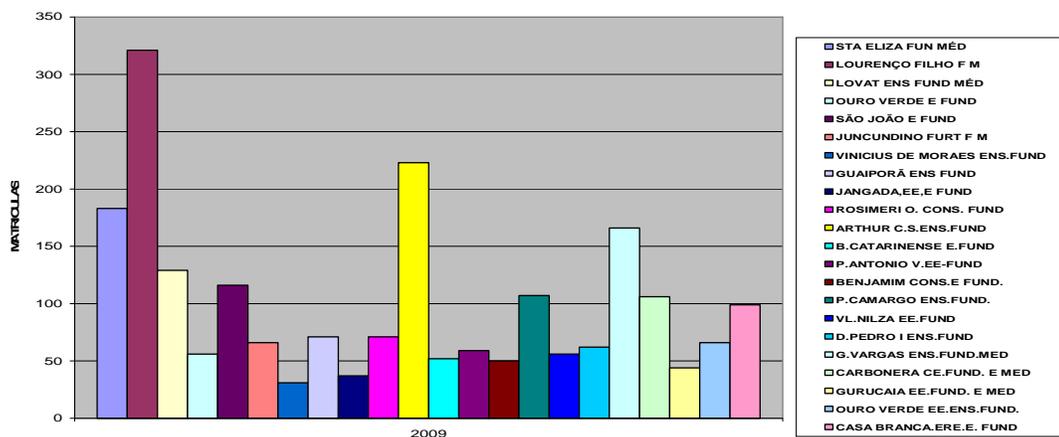
RELAÇÃO DE TURMAS E MATRÍCULAS						
NOME DA ESCOLA	2009		2010		2011	
	TURMAS	MATRÍCULAS	TURMAS	MATRÍCULAS	TURMAS	MATRÍCULAS
Sta Eliza Fun Méd	7	183	7	166	7	166
Lourenço Filho F M	14	321	14	293	14	302
Lovat Ens Fund Méd	5	129	6	133	7	155
Ouro verde E Fund	3	56	3	59	4	75
São João E Fund	4	116	4	100	4	94
Juncundino Furt Fdm	4	66	4	62	4	62
Vinicius M. Ens Fund	1	31	4	55	4	57
Guaiporã Ens Fund	4	71	1	24	1	24
Jangada,EE,E Fund	4	37	4	32	4	38
Rosimeri,O,Cons.FM	4	71	4	57	4	56
Jangada, EE- E Fund	4	37	4	32	4	38

Arthur. C. S. Ens Fund	7	223	9	243	9	256
B. Catarinense. E fund	4	52	4	50	4	60
Pe. Antonio V.EE-Fund	4	59	4	50	4	47
Benjamim Const.E.Fu	4	50	4	39	4	34
P.Camargo. En.Fun	4	107	4	96	4	84
VL.Nilza.EE. Fund	4	56	4	49	4	56
D.Pedro I.Ens. Fund	4	62	4	52	4	50
G.Vargas.Ens. Fun.M	7	166	7	167	7	171
Carbonera.CE.Fun.M	7	106	7	97	7	107
Gurucaia. EE.Ens. Fn	4	44	4	46	3	32
OuroVerde. EE.E. Fun	4	66	4	63	4	73
Casa.B.ERE.E. Fund	4	99	4	88	4	86

Fonte: Almeida, Salete,Vieira. 2011

GRÁFICO 01 – Relação de turmas e matrículas das escolas do campo, 2009

RELACÃO DE TURMAS E MATRÍCULAS DAS ESCOLAS DO CAMPO 2009



Fonte: Almeida, Salete, Vieira. 2011.

GRÁFICO 02 – Relação de turmas e matrículas das escolas do campo, 2010

RELAÇÃO DE TURMAS E MATRÍCULAS DAS ESCOLAS DO CAMPO 2010

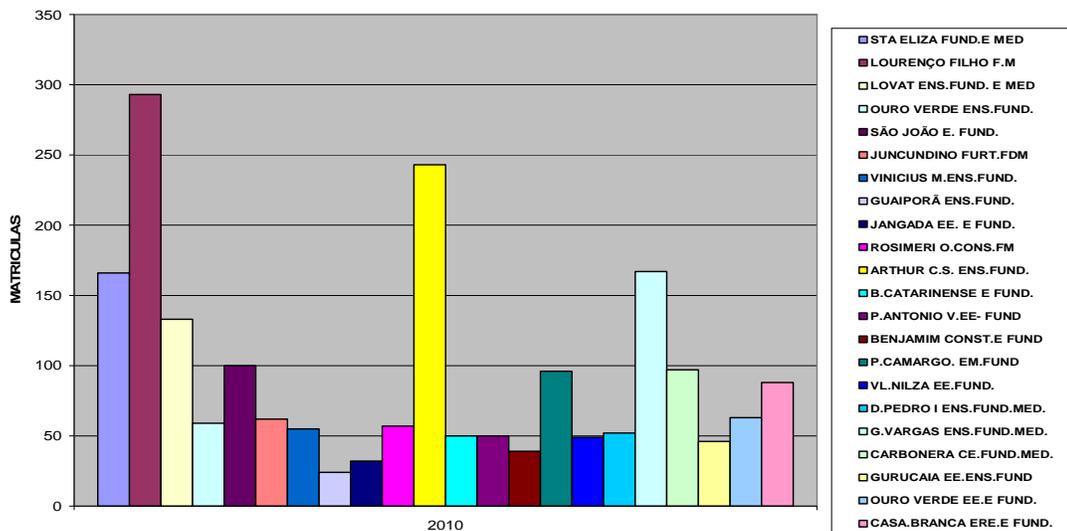
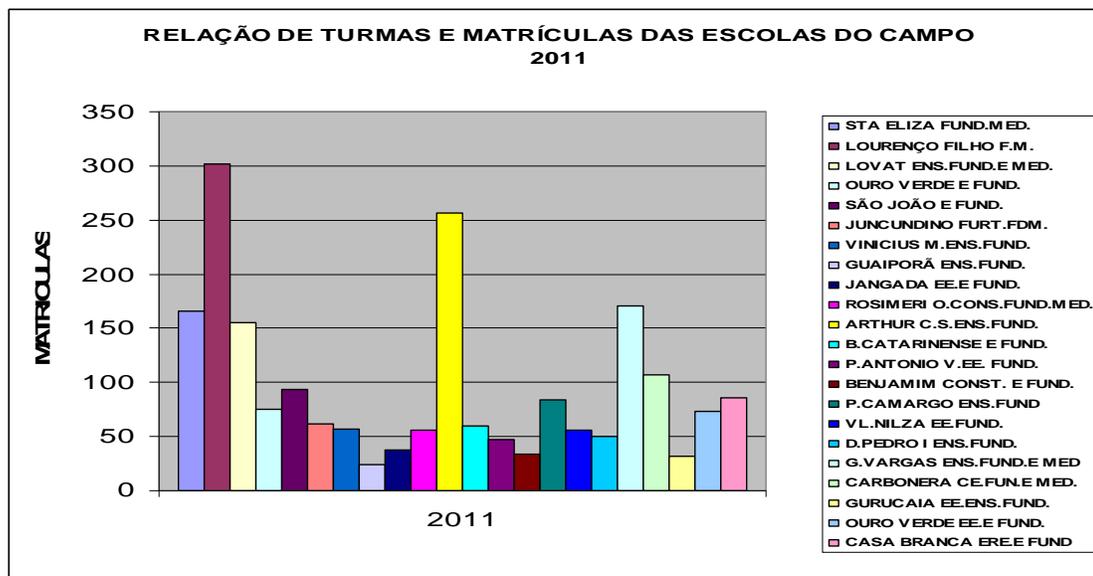


Gráfico 03 – Relação de turmas e matrículas das escolas do campo, 2011

RELAÇÃO DE TURMAS E MATRÍCULAS DAS ESCOLAS DO CAMPO 2011



Fonte:Almeida,Salete,Vieira.2011

TABELA 03- Dados Cadastrais das Escolas do Campo

Cidade	Escola	Endereço	Zona	
			Rural	Urb.
Santa Eliza	Santa. Eliza En. Fd. e Medio	Rua São Bento nº45		x
S.dos Dourados	Lourenço Filho.Ens.Fund.Méd.	R. Brasília n 723.B.S.d.D		x
Lovat	Lovat,CE.Ens Fund.Médio	AV. Pr, nº151. B. Dist. Lovat		x
Altônia	Ouro verde.Ens Fund	AV. Prin, S/N.B.O.V. Munc	x	
Altônia	São João.Ens Fund	R. S. Tomé. nº147. Dist. S. J.		x
Alto Piquiri	Juncundino Furtado.Ens.Fund	R. N. Ap. Nº.564. Dist. M. Pigr		x
Alto Piquiri	Vinicius de Moraes. Ens. Fund	R. Pajé. 328. Dist. Salti. Oeste		x
Cafezal do Sul	Guaiporã Ens.Fund	R. Guaira. S/N. Dist. Guaipor.		x
Cafezal do Sul	Jangada. Ens.Fund	R. SP S/N. Dist. Jangada		x
C.do Oeste	Rosimeri O.Consalter.Ens.F.M	R. Curitiba. S/N. B. S. Silvestre		x
Esperança Nova	Arthur da Costa Silva.Ens Fund	B. Centro. Munic. Esp. Nov.		x
Francisco Alves	B.Catarinense. Ens. Fund	AV.Princ.S/N.Bairro.Catar	x	
Francisco Alves	Pe.Ant.Vieira.Ens.Fund.	R.7 de Setembro.574. B. R. B		x
Icaraima	Benjamim.Const.Ens.Fund	AV. PR. S/N. B. Vila. Rica. Iva		x
Icaraima	Porto Camargo.Ens.Fund	AV. Brasil. S/N. B.P. Camar		x
Iporã	Vila Nilza,EE.Ens.Fund	R. Marg. Qd18. S/N. Dist. Nil		x
Iporã	D.Pedrol.E.Ens.Fund.	R.V.A.F.O .496. Dist. N. St. H		x
Ivaté	Getulio.V.Ens.Fund.Méd.	AV. 7STM. S/N. Dist. Hercul		x
Maria Helena	Carbonera.CE.Ens.Fund.Méd.	R. Ctb. S/N. Dist. Carbonera		x
São.J Patrocínio	Gurucaia. EE. Ens. Fund	Estrada. S.Henrq. B. Gurucaia		x
Tapira	Ouro Verde. Ens. Fund	R. Princ. S/N. B. O. V. Alto		x
Xambrê	Casa Branca. Ens. Fund	R. Rio. G. S.20. Dist. C. Branca		x

Fonte.Almeida, Saete,Vieira. 2011

Nos dados cadastrais das escolas do campo, vale ressaltar que; em 2010 o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, assinou o decreto no qual é redigido da seguinte forma:

2ª educação do campo será regulamentada e oferecida pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, nos respectivos âmbitos de atuação prioritária. no artigo primeiro do decreto de 2010 estabelece que: Art.1º III- escola do campo: aquela situada em área rural, conforme definida pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatístico-IBGE, ou aquela situada em área urbana, desde que atenda predominantemente a população do campo. Por esse motivo que as escolas localizadas em distritos são consideradas como Escolas do Campo.(Decreto,04/11,2010).

O mesmo Decreto rege em seu artigo. 3º

“IX oferta de transporte escolar, respeitando as especificidades geográficas, culturais e sociais, bem como os limites de idades e etapas escolares”.

TABELA 04 - Infra- Estrutura Das Escolas do Campo

Nome da Escola	Água	Luz	Telefone	Quadra Poliesportiva
Sta. Eliza	X	X	44.36671236	X
Lourenço Filho	X	X	44.36681214	X
E.E.Lovat	X	X	44.35871073	X
Ouro Verde	X	X	44.36331122	X
Juncundino.Furtado	X	X	44.36576048	Ginásio
V.de Moraes	X	X	44.35811134	X
Guaiporã	X	X	44.35821121	Campo Futebol
Jangada	X	X		
Rosimeri. oConsater	X	X	44.35891138	X
Arthur.C.Silva	X	X	44.36401251	Ginásio
B.Catarinense	X	X		Quadra Coberta
Pe.Antônio Vieira	X	X		X
Benjamim.Constant	X	X	44.3665601	X
Porto Camargo	X	X	44.35841163	X
Vila Nilza	X	X	44.35851127	Quadra Coberta

Dom Pedro I	X	X	44.35861112	X
Getúlio Vargas	X	X	44.36661233	X
Carbonera	X	X	44.36691476	
Guruaia	x	x	44.36341755	Quadra Coberta
Ouro Verde	Poço	X	44.36991106	x
Tapira	Artesiano			
Casa Branca			44.36681178	X

Fonte: Almeida, Saete, Vieira. 2011.

Ao pesquisar as escolas do campo do NRE de Umuarama, percebe-se, que todas têm infra-estrutura física, se não adequada, quase isso, quase todas possuem espaço para jogos, todas tem água, luz, telefone somente (4) não possui. Porém é preciso saber que nem todas as escolas do campo têm aparato suficiente para adequar os alunos, professores e funcionários, mesmo com o Decreto de 2010, é preciso ver que na realidade infelizmente a educação não funciona dessa forma. No Decreto assinado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, preceve em seu art.3º para as escolas do campo: III –“ garantir o fornecimento de energia elétrica água potável e saneamento básico, bem como outras condições necessárias ao funcionamento das escolas do campo”.

TABELA 04 - Compartilha Estrutura Física das Escolas do Campo.

Nome Escola	Compartilha.Estrut.Fisica.Da Escola.
Santa Eliza	Sim
Lourenço Filho	Sim
EE.Lovat	Sim
Ouro Verde	Sim
São João	Não
Juncundino.Furt	Sim
V.de Moraes	Sim
Guaiporã	Sim
Jangada	Não
Rosimeri.O.Cons	Sim

Arthur. D.C. Silva	Sim
B.Catarinense	Sim
Pe.Ant.Vieira	Não
Benjamim. Const	Sim
Porto Camargo	Sim
Vila Nilza	Sim
Dom Pedrol	Sim
Getúlio Vargas	Sim
Carbonera	Não
Ouro verde	
Casa Branca	Sim

Fonte:Almeida, Salete,Vieira. 2011

Diante da presente pesquisa somente (4) escolas do campo, não compartilham da estrutura-física da escola, (1) não há nenhum item registrado no site sobre a mesma, o restante todas compartilham da estrutura-física. O conselho Nacional de Educação em sua resolução nº. 7 de 14 de Dezembro 2010 ressalta que:

Artg. 7°. A educação do campo deverá oferecer sempre o indispensável apoio pedagógico aos alunos, incluindo condições, infra-estrutura adequadas, bem como materiais e livros didáticos, equipamentos, laboratórios, bibliotecas e áreas de lazer e desporto, em conformidade com a realidade dos povos do campo, com atendimento ao art.5º das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. (decreto, 4/11/2010)

3- Considerações.

Esta pesquisa realizada nas escolas do campo do NRE de Umuarama mostra que, as escolas localizadas na área rural, apresentam seu corpo físico na maior parte nos distritos do município. Como o município não apresenta na sua maioria propriedades familiares (pequenas), o transporte de alunos é feito através de veículos próprios ou terceirizados, de responsabilidade do Município. Através da amostragem das tabelas pesquisadas percebeu-se, também, que as escolas do

campo desse NRE, estão bem estruturadas, possuem aparatos para receberem os educando conforme as informações presente no site [diaadiaeducacao](http://www.diaadiaeducacao.gov.br), apesar de não ter tido contato físico nas escolas e essa pesquisa ter sido realizada por meio da internet, dá para supor que essas escolas do campo estão encaminhando seus educando com educação de qualidade, dando a entender que os educadores das mesmas possuem graduação não tendo essa (especificação no site).

Referências

Brasil, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **Parâmetros curriculares nacionais**. Secretaria da Educação, Brasília, 1999.

Educação do Campo. Cadernos temáticos, publicação da secretaria de estado da educação do Paraná superintendência da educação departamento de ensino fundamental, SEED, Curitiba, 2008. Disponível em: <http://www.diaadia.pr.gov.br/dedi/novo.pdf>. Acesso em: 13/03/2011.

Conselho Nacional de Educação Câmara de Educação Básica. **resolução cne/cbe1**, de 3 de abril 2002, disponível em :portal MEC.gov.br/cne/arquivos/pdf/cebo12002.pdf Acesso em: 20/04/2011

Caldart, Roseli S, **Por uma educação do campo**: Traços de uma identidade em construção. In: Educação do Campo, Identidade e Políticas Publica-caderno 4 Brasília: Articulação Nacional "Por uma Educação do Campo". 2002.

Decreto 7352/10/Decreto 7.352, de 4 de Novembro de 2010, Disponível em: <http://www.jubrasil.com.br/legislacao/1025597/decreto-7352-10> Acesso em: 22/04/2011.

Decreto Nº. 7.352, de 4 de novembro de 2010, Disponível em:
<http://www.ce.ufes.br/educacaodocampo/vento/decreto-presidencial-7%20352.pdf>.

Acesso em: 22/03/2011

Decreto e Notas sobre, **educação do campo**. Disponível em: ceagraufpb.blogspot.com/2010/.../decreto-e-notas-sobre-educacao-no-campo-html. Acessado: em 24/04/2011

Diretrizes Operacionais para a Educação Básica do Campo. 4 de Dezembro de 2001, Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/educa%20do%20campo%2001.pdf>. Acesso em 24/04/2011

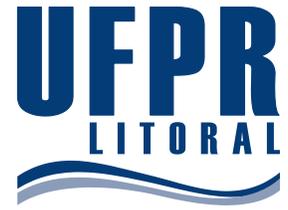
Souza, Maria Antonia de, Educação do Campo, **políticas práticas pedagógicas e produção científica**, disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v29n105a08.pdf>. Acesso em: 5/04/2011

Ministério da Educação **conselho Nacional de Educação Câmara de Educação Básica**, Resolução nº. 2, de 28 de Abril, de 2008. Disponível em: <http://pfdc.prg.mgf.gov.br/atua%20e%20conteudo%20de%20apoio/legisla%20%20educa%20rural/resolu%20mec-2-08>. Acesso em: 5/04/2011.

Governo do Estado do Paraná Secretária de Estado da Educação Superintendência da Educação. **diretrizes curriculares da educação do campo**, Curitiba, 2006. Disponível em: <http://www.diaadia.pr.gov.br/dedi/ceci/arquivos/file/diretrizescurricularesestaduaisdaeducacaodocampo.pdf>. Acesso em: 6/04/2011



Ministério da Educação
Universidade Federal do Paraná
Setor Litoral



Resolução CNE/CEB nº. 2, de Abril de 2008, Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2008/receb_002-08-pdf Acesso
em:29/03/2011